



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

2
7
R

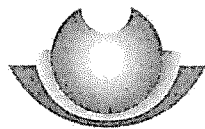
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo 2

Lista de candidatos excluídos ao procedimentos concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, para o mapa de pessoal do ISS, I.P. – a afetar ao CDist de Viseu - aberto através do Aviso n.º1568/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 2 de fevereiro de 2018 - Referência DRH/AT/11/2017.-----

LISTA DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Ana Cristina da Cunha Rodrigues Ferreira Bessa----- d)
Ana Paula da Silva Carvalho----- b)
Bernardete Alexandrina Ribeiro Duarte----- a)
Carlos Joel Teixeira Pinto----- i)
Catarina Sofia Saraiva Sampaio----- f)
Cruz Maria Martins Casique----- f)
Décio Filipe de Sousa Correia-----f); g)
Giovani Azeredo Tomás----- a)
João António Pereira de Oliveira----- i)
José António Pinto Conceição -----c); g)
Maria José Moreira Lopes -----c)
Maria Lúcia de Figueiredo Correia -----c); h)
Otilia Maria Figueiredo Leitão -----d); j)
Patrícia Alexandra da Silva Inocêncio -----a)
Paula Cristina pereira Adriano Figueiredo -----f); g)
Paula Marta Rodrigues da Silva Pinto -----a); d); f); g); j)
Teresa de Jesus Araújo Figueiredo----- f); g)
Virgínia Cerdeira Roque----- c); g); h)
Vítor Manuel de Jesus Gomes -----f); g)



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

27
R

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- a) Não reúne o requisito geral de admissão, previsto no ponto 8, do Aviso de abertura do Procedimento Concursal:
“Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de requalificação/valorização profissional”.
- b) Não reúne o requisito geral de admissão, previsto no ponto 8, do Aviso de abertura do Procedimento Concursal:
Não assinalou possuir os requisitos enunciados no artigo 17 da LTFP
- c) Não apresentou a entrega do formulário de candidatura na sua totalidade, devidamente preenchido, datado e assinado, mencionado no ponto 12.1 e 12.3 do Aviso de abertura do Procedimento Concursal.
- d) Não apresentou o documento mencionado no ponto 12.3, alínea a) do Aviso de abertura do Procedimento Concursal:
“Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do art. 28º da Portaria n.º 83-A/2019, de 22 de janeiro”.
- e) Não apresentou o documento(s) mencionado(s) no ponto 12.3, alínea b) do Aviso de abertura do Procedimento Concursal:
Comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho”.
- f) Não apresentou o documento(s) mencionado(s) no ponto 12.3, alínea c) do Aviso de abertura do Procedimento Concursal:
“Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida nos anos de 2012, biénio de 2013/2014 e biénio de 2015/2016 ou declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor”.
- g) Não apresentou o documento(s) mencionado(s) no ponto 12.3, alínea d) do Aviso de abertura do Procedimento Concursal:
“Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem as actividades que se encontra a exercer”.
- h) Não apresentou o documento(s) mencionado(s) no ponto 12.3, alínea e) do Aviso de abertura do Procedimento Concursal:
“Currículo profissional detalhado e atualizado...”
- i) Não comprova reunir as condições necessárias para ser opositor ao presente procedimento Concursal, ao abrigo do disposto no artigo 30º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, aprovado pelo Decreto- Lei n.º 320-A/2000 de 15/12, com as alterações introduzidas pelos Decretos – Lei n.º 118/2004 de 21/05 e n.º 320/2007 de 27/09.
- j) Candidatura recepcionada fora do prazo previsto no Aviso de abertura do Procedimento Concursal.



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea d), do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam -se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º1568/2018 - Referência DRH/AT/11/2017”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

Luís António Rodrigues da Cunha
Luís Rebelo